



**Lei nº 2.524/2025**, de 27 de agosto de 2025.

Cria Cargo, Padrão e Altera Dispositivo da Lei nº 701/94, de 20.12.94 que Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município.

**CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o seguinte Cargo de Provimento em Comissão ou Função Gratificada:

| Nº de Cargos | Denominação   | Padrão |       |
|--------------|---|--------|-------|
|              |   | CC     | FG    |
| (...)        | (...)   | (...)  | (...) |
| 01           | Chefe do Serviço de Manutenção da Iluminação Pública e Prédios Públicos | 4      | 1     |
| (...)        | (...)   | (...)  | (...) |

**Art. 2º** Em decorrência da presente Lei fica o referido cargo incluso na relação de cargos, constante do art. 19 da Lei nº 701, de 20/12/94.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica constante no orçamento 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 27 de agosto de 2025.

*Cristiano Cezar Cassol Rubert*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário Municipal da Administração